

(?R. Padre António Nascimento Patrício), Apto. 243, Pedras d'el Rei,
Santa Luzia - TVR, 8800-536, Faro
República de Portugal, Reino de Vasco ou República de Miao?
graemewalker@mac.com +351 926 604 925
14 de dezembro de 2023

Senhor Presidente de Portugal,

A minha casa (37°05'33.8"N 7°40'48.9"W) fica na República de Portugal ou no Reino de Vasco, enquanto eu insisto que deve receber o reconhecimento internacional como República de Miao. Peço a vossa ajuda para resolver esta incerteza de soberania.

De acordo com a lei portuguesa, Pedras d'el Rei é uma "aldeia"; no entanto, a maioria da população local refere-se a ela como um "Aldeamento" (um uso ilegal desta palavra, desde pelo menos 1982). Alguns indivíduos preferem que Pedras d'el Rei se mantenha separada da República Portuguesa, objetivo que têm conseguido - para efeitos práticos - ao longo de quase 50 anos. Além disso, esses mesmos indivíduos usurparam o controlo económico de vários outros territórios que teoricamente são administrados por Portugal.

O aparente Reino de Vasco estende o seu domínio não só territorialmente (no Parque Natural da Ria Formosa), mas também administrativamente (incluindo a Câmara Municipal de Tavira). Muitos adeptos preferem a sua jurisdição à de Portugal. Várias pessoas parecem receber salários ou subornos desse Reino, enquanto outras foram enganadas para fazer investimentos imobiliários que dependem da difusão de informações falsas para manter a exclusividade.

Esta longa subversão da Constituição Portuguesa tem incentivado vários funcionários, beneficiários de subornos e vítimas de engano por parte do Reino de Vasco a negligenciarem vários deveres para com a República Portuguesa (tais como o envio de impostos sobre o aluguer de alojamento a turistas; ou o cumprimento do seu código penal).

Ontem falei com o condutor de um veículo com o logótipo dos CTT, que me disse que só faz entregas de encomendas e não de cartas. O condutor dessa viatura parecia não saber que poderia estar a participar numa conduta criminosa (entregar encomendas destinadas a particulares a uma pessoa colectiva não relacionada).

Solicito que a República Portuguesa faça valer a sua soberania sobre toda a área da freguesia de Santa Luzia, tal como definida na Lei 54/84, de 31 de Dezembro e que o "Grupo Pedras", constituído por múltiplas pessoas colectivas, seja desmantelado e expulso de todos os bens e território sobre os quais fraudulentamente reivindica propriedade ou soberania.

Com os melhores cumprimentos,



Tini, o gato

Lei n.º 54/84
de 31 de Dezembro

**CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE SANTA LUZIA
NO CONCELHO DE TAVIRA**

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea f) do artigo 167.º e do n.º 2 do artigo 169.º da Constituição, o seguinte:

ARTIGO 1.º

É criada no concelho de Tavira a freguesia de Santa Luzia.

ARTIGO 2.º

Os limites da nova freguesia, conforme representação cartográfica anexa, são:

- A norte, linha do caminho de ferro desde o cruzamento a nascente com o ribeiro do Afoga-Burros até ao cruzamento a poente do ribeiro do Arroio;
- A este, ribeiro do Afoga-Burros, com início junto da linha férrea, até ao canal de Tavira;
- A oeste, ribeiro do Arroio, com início junto da linha férrea, até ao canal de Tavira;
- A sul, canal de Tavira desde a foz do ribeiro do Afoga-Burros até à foz do ribeiro de Arroio.

ARTIGO 3.º

1 — A comissão instaladora da nova freguesia será constituída nos termos e no prazo previstos no artigo 10.º da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho.

2 — Para os efeitos da disposição referida no número anterior, a Assembleia Municipal de Tavira nomeará uma comissão instaladora constituída por:

- a) 1 representante da Assembleia Municipal de Tavira;

- b) 1 representante da Câmara Municipal de Tavira;
- c) 1 representante da Assembleia de Freguesia de Santiago;
- d) 1 representante da Junta de Freguesia de Santiago;
- e) 5 cidadãos eleitores da área da nova freguesia de Santa Luzia.

ARTIGO 4.º

1 — A comissão instaladora exercerá funções até à tomada de posse dos órgãos autárquicos da nova freguesia.

2 — O artigo 10.º, n.º 6, da Lei n.º 11/82 não se aplica à criação da presente freguesia.

ARTIGO 5.º

As eleições para a assembleia da nova freguesia realizar-se-ão na data das primeiras eleições autárquicas gerais posteriores à entrada em vigor da presente lei.

ARTIGO 6.º

A presente lei entra em vigor em 1 de Janeiro de 1985.

Aprovada em 30 de Novembro de 1984.

O Presidente da Assembleia da República, *Fernando Monteiro do Amaral*.

Promulgada em 29 de Dezembro de 1984.

Publique-se.

O Presidente da República, **ANTÓNIO RAMALHO EANES**.

Referendada em 29 de Dezembro de 1984.

O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.



○ Presidente da Assembleia da República, *Fernando Monteiro do Amaral*.

(?R. Padre António Nascimento Patrício), Apto. 243, Pedras d'el Rei,
Santa Luzia - TVR, 8800-536,
Faro, ?República de Portugal ou República de Miao
graemewalker@mac.com +351 926 604 925
13 de dezembro de 2023

Caros CTT,

Compreendo que os vossos agentes de atendimento ao cliente possam não ter conhecimentos especializados em direito penal, mas solicito que os CTT forneçam orientações específicas aos seus trabalhadores sobre o conteúdo e o significado do nº 1 do artigo 194º do Código Penal português:

Código Penal

LIVRO II - Parte especial

TÍTULO I - Dos crimes contra as pessoas

CAPÍTULO VII - Dos crimes contra a reserva da vida privada

Artigo 194.º - Violação de correspondência ou de telecomunicações

1 - Quem, sem consentimento, abrir encomenda, carta ou qualquer outro escrito que se encontre fechado e lhe não seja dirigido, ou tomar conhecimento, por processos técnicos, do seu conteúdo, ou impedir, por qualquer modo, que seja recebido pelo destinatário, é punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa até 240 dias.

Toda a minha correspondência privada foi propositadamente bloqueada desde aproximadamente abril de 2023, crime que continua apesar das repetidas denúncias feitas a V. Exa. (e a múltiplas autoridades públicas) ao longo de mais de 3 meses. Não consigo compreender por que razão - perante confissões directas e provas inequívocas - nem V. Exa. nem qualquer autoridade de Portugal pôs termo a este crime ativo e contínuo.

Alguns indivíduos confessaram diretamente a intenção criminosa calculada, afirmando que não existe crime a não ser que seja provado por um tribunal; e defenderam as suas acções afirmando poder comprar favores do sistema judicial de Portugal. Outros indivíduos negaram de forma espantosa a responsabilidade pessoal e recusaram-se a considerar qualquer conceito de dever cívico.

Fiquei a saber no sábado (no Museu da Resistência e Liberdade do Aljube) que os CTT colaboraram ativamente com a Ditadura Salazarista, e.g. *“Durante algum tempo, os CTT colaboraram com a PIDE na violação da correspondência, recorrendo a alguns dos seus funcionários, denominados os “catadores” ou “farejadores”. Na posse de listas de moradas dos suspeitos, fornecidas pela Polícia, os carteiros separavam a correspondência, que depois era remetida para a PIDE.”*

Em 2023, continuam a verificar-se múltiplos comportamentos do tempo da ditadura. Os CTT poderão beneficiar de acções de formação por parte do Ministério Público, para que os seus funcionários compreendam melhor o objetivo do seu trabalho.

Com os melhores cumprimentos,



Graeme Walker

Correspondência com CTT

<https://www.ctt.pt/ajuda/contacto> 30 de agosto de 2023:

“Prezados senhores e senhoras,

Já anteriormente apresentei inúmeras preocupações à Câmara Municipal de Tavira sobre a gestão das infra-estruturas públicas de Pedras d'el Rei, onde se situa a minha casa, e estou a aguardar a sua resposta às minhas preocupações. Duas empresas privadas, pertencentes aos mesmos indivíduos, reivindicam a propriedade das infra-estruturas públicas da aldeia, o que é contrário à lei, uma vez que todas essas infra-estruturas públicas deveriam ter sido transferidas para a propriedade pública na década de 1970.

Desde que comprei a minha casa em 2021, todo o meu correio e entregas são recebidos por funcionários de uma dessas empresas privadas que ocupam um edifício de receção. Apesar dos meus pedidos, nunca sou informado quando chega correio para mim e é inconveniente deslocar-me diariamente a esse edifício de receção para verificar o correio. Além disso, essa empresa fatura-me quase 1.000 euros por ano pela receção do meu correio e por outros ditos "serviços" de que não necessito nem utilizo.

Por favor, será que os CTT poderiam passar a entregar todo o meu correio em minha casa (e não na empresa Gaprei SA)?

Com os melhores cumprimentos, Graeme Walker”

To

graemewalker@mac.com

Sent on

Wed, Aug 30, 2023 at 09:38 AM GMT

Estimado(a) Cliente Graeme Walker,

Informamos que foi registado o número de referência SR0017314024, para análise do seu pedido efetuado através do formulário de contacto em [ctt.pt](https://www.ctt.pt).

A sua solicitação já se encontra em tratamento, pelo que será contactado em breve pelos nossos serviços de Apoio ao Cliente.

Caso necessite de entrar novamente em contacto sobre este assunto, deverá responder a este email, não alterando o assunto do mesmo.

Sempre disponível,

Apoio ao Cliente

{##300001607159356##}

De: Graeme Walker <graemewalker@mac.com>

Enviada: 1 de setembro de 2023 13:30

Para: Recepcao Pedras Del Rei <recepcao@pedrasdelrei.com>

Assunto: My mail

Hello,

I have been away during July and August and when I asked at reception this week if any mail was waiting for me I was told there was none. The receptionist apparently knew there was nothing for me without checking in your back office for larger items (which is your usual practice). An item I ordered online in June failed to arrive, despite that it was marked as having been delivered on the website tracking information.

As you know, I would prefer if my mail and deliveries were delivered to my house and not to the reception building. I have written to CTT to request if they can do this and am awaiting their response. In the meantime, I have not requested or been informed of any change in your handling of my mail. Please could you confirm if you are still receiving mail addressed to me? I would also like to know whether any permanent residents of the village already have mail delivered to themselves rather than to your company?

Kind regards,
Graeme Walker, 243

From: Proprietarios <proprietarios@pedrasdelrei.com>
Subject: FW: My mail
Date: 4 September 2023 at 16:03:06 WEST
To: Graeme Walker <graemewalker@mac.com>

Good afternoon Mr. Walker,

As you know we receive from the owners a payment that among other services, includes the 24 hours reception.

We understand that is not your intention to maintain the services we provide and the relationship we started, so we inform you that we stopped all the services supply, including replying emails.

You will always be welcome to review your position and be part of the 95% of owners who contribute to the work we do in Pedras del Rei.

Kind regards

Emília Nunes
Departamento de Proprietários
Email: proprietarios@pedrasdelrei.com
Web: www.pedrasdelrei.com

De: João Martins dos Santos <joaomartinsdossantos@projurisadvocacia.com.pt>
Enviada: 5 de setembro de 2023 12:26
Para: Proprietarios <proprietarios@pedrasdelrei.com>
Cc: cristina Barthelemy <projuris@projurisadvocacia.com.pt>; Graeme Walker <graemewalker@mac.com>
Assunto: Pedido de esclarecimento

Bom dia, Sra. Emília Nunes,

A ProjurisAdvocacia, na qualidade de representante do Sr. Graeme Walker, gostaria de solicitar esclarecimentos sobre o email recebido em 4 de setembro de 2023.

Poderiam, por favor, esclarecer o significado da seguinte frase: "(...) pelo que informamos que suspendemos todo o fornecimento de serviços (...)"? Não ficou claro no email recebido pelo Sr. Graeme a que serviços essa suspensão se refere?.

Aguardo.

Cumprimentos,
João Santos

ProjurisAdvocacia

João Martins dos Santos

+351 910 069 392 / +351 289 157 981

E-mail - joamartinsdossantos@projurisadvocacia.com.pt

Parque da Vila, nº 1 - 8150-155 São Bras de Alportel PT
Rua Parque Anjos 2-B - 1495-100 Algés PT
3, Av. Denfert Rochereau - 75014 Paris FR

From: Proprietarios <proprietarios@pedrasdelrei.com>

Subject: FW: Pedido de esclarecimento

Date: 5 September 2023 at 15:41:23 WEST

To: "joamartinsdossantos@projurisadvocacia.com.pt"
<joamartinsdossantos@projurisadvocacia.com.pt>

Cc: cristina Barthelemy <projuris@projurisadvocacia.com.pt>, Graeme Walker
<graemewalker@mac.com>

Boa tarde,

Na sequência do email que nos endereçam, clarificamos que a GAPREI providencia, em Pedras d'el Rei, serviços diversos, nomeadamente, Receção/ Portaria 24 horas por dia, Jardinagem e Manutenção, Serviço de Vigilância e Segurança, entre outros.

Os serviços referidos são pagos voluntariamente pelos proprietários de Apartamento ou Moradia que pretendem beneficiar dos mesmos. Uma vez que o Sr. Walker não deseja pagar, os mesmos não lhe estão a ser fornecidos.

Assim, acreditamos ter clarificado o conteúdo da comunicação feita no nosso email de 04/09/2023.

Para eventuais questões sobre esta informação, poderá ser contactado o advogado desta empresa, Dr. Carlos Santos, a quem daremos conhecimento desta comunicação e com quem V. Exas. tiveram já oportunidade de trocar informações.

Melhores cumprimentos,

Emília Nunes

Departamento de Proprietários

Tel: 910 260 081

Email: proprietarios@pedrasdelrei.com

Web: www.pedrasdelrei.com

From: "Junta Freguesia de Santa Luzia" <geral@jfsantaluzia.pt>

Subject: PEDIDO DE ENTREGA DE CORREIO NA MORADA DO CLIENTE

Date: 11 September 2023 at 10:06:35 WEST

To: "'CDP 8800'" <cdp8800@ctt.pt>

Cc: <graemewalker@mac.com>

Bom dia, segue em anexo um pedido de um cliente que vive em PEDRAS DEL REI, uma vez que já existem nomes de ruas , o correio desse sr , segundo o mesmo, deveria ser colocado na sua caixa de correio, não é? Fico a aguardar uma resposta para o Sr.

Cumprimentos

Lídia Ferreira

Graeme Walker

Rua Padre Ant6nio Nascimento
Patricio, Apart. 243

Aldeamento Pedras d'el Rei, Apt. 243,

Santa Luzia - TVR 8800-531

graemewalker@mac.com

+351 926 604 925

27 de agosto de 2023

Para: Ponto CTT, Bairro Social Tvr PT, 8800-539 Santa Luzia, Portugal

Copiar para: Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira

Prezados senhores e senhoras,

Já anteriormente apresentei inúmeras preocupações à Câmara Municipal de Tavira sobre a gestão das infra-estruturas públicas de Pedras d'el Rei, onde se situa a minha casa, e estou a aguardar a sua resposta às minhas preocupações. Duas empresas privadas, pertencentes aos mesmos indivíduos, reivindicam a propriedade das infra-estruturas públicas da aldeia, o que é contrário à lei, uma vez que todas essas infra-estruturas públicas deveriam ter sido transferidas para a propriedade pública na década de 1970.

Desde que comprei a minha casa em 2021, todo o meu correio e entregas são recebidos por funcionários de uma dessas empresas privadas que ocupam um edifício de receção. Apesar dos meus pedidos, nunca sou informado quando chega correio para mim e é inconveniente deslocar-me diariamente a esse edifício de receção para verificar o correio. Além disso, essa empresa fatura-me quase 1.000 euros por ano pela receção do meu correio e por outros ditos "serviços" de que não necessito nem utilizo.

Por favor, será que os CTT poderiam passar a entregar todo o meu correio em minha casa (e não na empresa Gaprei SA)?

Com os melhores cumprimentos,



Graeme Walker

De: Graeme Walker [<mailto:graemewalker@mac.com>]
Enviada: terça-feira, 12 de setembro de 2023 14:31
Para: Junta Freguesia de Santa Luzia <geral@jfsantaluzia.pt>
Cc: CDP 8800 <cdp8800@ctt.pt>
Assunto: Re: PEDIDO DE ENTREGA DE CORREIO NA MORADA DO CLIENTE

Boa tarde,

Hoje, obtive uma confissão chocante do Diretor da Gaprei-Gestão do Aldeamento de Pedras D'el-Rei S.A (NIF503015113) de que tem dado instruções aos seus funcionários para informarem falsamente os CTT de que não resido em Pedras d'el Rei há mais de 6 meses! Isto é criminoso. Já estava preocupado com o facto de não ter recebido qualquer tipo de correspondência física durante este período: agora sei a resposta. Desde a compra da minha casa em 2021, a empresa Gaprei SA tem feito inúmeras alegações falsas e enganosas, ao mesmo tempo que me fatura dinheiro que não lhe devo. Podem informar-me se a sociedade Gaprei vos devolveu a minha correspondência privada nos últimos meses? Não sei o que aconteceu com a minha correspondência, que inclui numerosas questões críticas relacionadas com a minha saúde, situação financeira e assuntos jurídicos.

Com os melhores cumprimentos,
Graeme Walker

From: "JF de Santa Luzia" <geral@jfsantaluzia.pt>
Subject: RE: PEDIDO DE ENTREGA DE CORREIO NA MORADA DO CLIENTE
Date: 12 September 2023 at 16:42:12 WEST
To: "'Graeme Walker'" <graemewalker@mac.com>

Boa tarde, eu aqui em Santa Luzia , não tenho nenhum correio seu. Penso que em Tavira também não terão, porque quando as cartas são devolvidas, são enviadas para o remetente. O seu assunto, com o Diretor de Pedras, tem que ser resolvido por si e pelas autoridades competentes.

Com os melhores cumprimentos
Lídia Ferreira

From: Graeme Walker <graemewalker@mac.com>
Subject: Re: PEDIDO DE ENTREGA DE CORREIO NA MORADA DO CLIENTE
Date: 12 September 2023 at 17:01:44 WEST
To: Junta Freguesia de Santa Luzia <geral@jfsantaluzia.pt>
Cc: CDP 8800 <cdp8800@ctt.pt>

Olá,

Por favor, você poderia perguntar a todos os funcionários relevantes se eles podem se lembrar de algum correio normal com meu nome sendo devolvido de Pedras d'el Rei? É especialmente importante obter informações do entregador que leva o correio para o prédio de recepção de Pedras d'el Rei. Por favor, você poderia me colocar em contato com essa pessoa? Gostaria de fazer algumas perguntas específicas a essa pessoa sobre o meu correio normal. WhatsApp ou e-mail são meus métodos preferidos de comunicação, porque posso usar um tradutor para entender e responder em português.

Atenciosamente,

Graeme Walker
Apartamento 243,
R. Padre António Nascimento Patrício
Pedras d'el Rei
Meu número é +351 926 604 925

From: "JF de Santa Luzia" <geral@jfsantaluzia.pt>
Subject: FW: PEDIDO DE ENTREGA DE CORREIO NA MORADA DO CLIENTE
Date: 13 September 2023 at 09:29:11 WEST
To: "'Graeme Walker'" <graemewalker@mac.com>

De: CDP 8800 [mailto:cdp8800@ctt.pt]
Enviada: terça-feira, 12 de setembro de 2023 17:38
Para: geral@jfsantaluzia.pt
Assunto: RE: PEDIDO DE ENTREGA DE CORREIO NA MORADA DO CLIENTE

Bao tarde D.Lidia

Não há distribuição domiciliaria no aldeamento das pedras del rei, só existe um cp7 dai o correio ficar todo na recepção.

Se o senhor quer receber o correio noutro sitio, pode colocar uma CCI a seguir á recepção no lado esquerdo num grupo de CCI que está lá, para isso o sr tem que comprar a caixa coloca-la junto das outras e informar-nos que a colocou para nós lhe atribuirmos um numero de caixa postal

Com os melhores cumprimentos,

Manuel Botelho	
Gestor Interino CDP8800	
Rua D. Paio Peres Correia nº 2A	
cdp8800@ctt.pt	
Telefone 964586212	
<image001.jpg>	

From: Graeme Walker <graemewalker@mac.com>
Subject: Re: PEDIDO DE ENTREGA DE CORREIO NA MORADA DO CLIENTE
Date: 13 September 2023 at 10:24 WEST
To: JF de Santa Luzia <geral@jfsantaluzia.pt>, Junta Freguesia de Santa Luzia <geral@jfsantaluzia.pt>, CDP 8800 <cdp8800@ctt.pt>
Cc: mp.evora.tr@tribunais.org.pt, correiopgr@pgr.pt, csmp@pgr.pt, correio.dciap@pgr.pt, dcceicd@pgr.pt

Bom dia,

Obrigado pela vossa resposta. A informação que nos dá é interessante e era-me totalmente desconhecida. Nenhum empregado, diretor ou responsável da empresa Gaprei, que ocupa o edifício da recepção, parece ter tido conhecimento da existência do que descreve. Declararam explicitamente, em várias ocasiões, que não existe tal instalação.

Pedras d'el Rei está legalmente constituído como um loteamento. A empresa Gaprei está a arrogar-se ilegalmente como proprietária privada de vias e infra-estruturas públicas. A estrada

que dá acesso à minha propriedade chama-se R. Padre António Nascimento Patrício. É meu direito legal receber o correio normal entregue na minha morada particular através desta via pública.

Peço-vos que consultem a legislação pertinente para que se cumpra a lei. Se necessário, farei o meu melhor para o ajudar a compreendê-la.

Com os melhores cumprimentos,
Graeme Walker

From: Graeme Walker <graemewalker@mac.com>

Subject: Re: Prova de criminalidade organizada

Date: 12 September 2023 at 12:50 WEST

To: mp.evora.tr@tribunais.org.pt, correiopgr@pgr.pt, csmp@pgr.pt, correio.dciap@pgr.pt, dcceicd@pgr.pt

Bom dia,

Na sequência do meu e-mail de ontem, disponho agora de três gravações áudio de visitas ao edifício de receção de Pedras d'el Rei (onde pensava que toda a minha correspondência privada estava ainda a ser entregue). Os funcionários desse edifício recusam-se sistematicamente a responder às minhas perguntas sobre o que estão a fazer com a minha correspondência privada. Além disso, recusam-se repetidamente a permitir que eu fale com alguém mais graduado, nomeadamente o Diretor Ricardo e o Administrador Vasco.

Considero que estas gravações áudio são a prova da cumplicidade entre numerosos indivíduos para, deliberada e propositadamente, me cortarem a possibilidade de receber qualquer correspondência privada no meu único endereço privado. Todos os indivíduos se recusaram sequer a dizer o que fariam com a minha correspondência, se esta lhes fosse entregue. Continuo sem saber se mantiveram a minha correspondência privada na sua posse, se a destruíram ou se a devolveram ao remetente.

A gravação áudio de hoje com o Diretor Ricardo é a prova da sua criminalidade. O Ricardo admite ter dito aos CTT que eu não moro em Pedras d'el Rei (quando ele sabe perfeitamente que eu moro em Pedras d'el Rei).

Isto é extremamente preocupante. É perfeitamente claro que estou a ser vítima do crime organizado. Revela exatamente porque é que não recebo qualquer correspondência física há pelo menos seis meses. A empresa Gaprei cometeu um crime organizado contra mim, negando efetivamente a minha existência. Resido legalmente em Portugal e toda a minha correspondência privada no planeta é endereçada para a minha morada privada em Pedras d'el Rei.

Tenho várias questões extremamente importantes em curso relacionadas com a minha saúde pessoal, as minhas finanças e assuntos legais noutros locais. Toda esta correspondência tem sido propositadamente interceptada; nenhuma foi recebida por mim.

Este assunto requer uma resolução extremamente urgente. É necessário fazer algum tipo de tentativa para descobrir o que foi feito com a minha correspondência privada. Gostaria que as instalações da empresa Gaprei e os seus responsáveis fossem revistados à procura da minha correspondência pessoal que possam ter em sua posse.

Este assunto não pode ser tratado por nenhuma autoridade local de Tavira, porque suspeito que existam relações clientelistas e de patrocínio entre indivíduos da empresa Gaprei e eleitos da Câmara Municipal de Tavira. É necessária uma equipa de acusação experiente e especializada em corrupção e crime organizado.

Podem aconselhar-me?

Com os melhores cumprimentos,
Graeme Walker

From: Graeme Walker <graemewalker@mac.com>

Subject: Re: PEDIDO DE ENTREGA DE CORREIO NA MORADA DO CLIENTE

Date: 13 September 2023 at 16:02:11 WEST

To: JF de Santa Luzia <geral@jfsantaluzia.pt>, Junta Freguesia de Santa Luzia <geral@jfsantaluzia.pt>, CDP 8800 <cdp8800@ctt.pt>

Cc: mp.evora.tr@tribunais.org.pt, correiopgr@pgr.pt, csmp@pgr.pt, correio.dciap@pgr.pt, dcceicd@pgr.pt

Olá,

Procurei nas imediações do edifício da receção e não encontrei qualquer vestígio das caixas postais que descreve. Também pedi a vários funcionários da empresa Gaprei que os identificassem, mas eles ameaçaram chamar a polícia em resposta à minha pergunta (conforme a gravação de vídeo em anexo).

Por favor, identifique a sua localização?

À atenção do Ministério Público de Portugal, gostaria de acrescentar que me parece claro que os trabalhadores da empresa Gaprei SA foram ameaçados pelo seu empregador com a perda dos seus empregos se respondessem às minhas perguntas.

Com os melhores cumprimentos,
Graeme Walker

From: Graeme Walker <graemewalker@mac.com>

Subject: Re: PEDIDO DE ENTREGA DE CORREIO NA MORADA DO CLIENTE

Date: 15 September 2023 at 16:21:05 WEST

To: geral@jfsantaluzia.pt, cdp8800@ctt.pt

Cc: camara@cm-tavira.pt, dfaisca@cm-tavira.pt, fbeato@cm-tavira.pt, ifaleiro@cm-tavira.pt, info@cm-tavira.pt, jvitorino@cm-tavira.pt, amartins@cm-tavira.pt, lgago@cm-tavira.pt, cbrito@cm-tavira.pt, epalma@cm-tavira.pt, spires@cm-tavira.pt, assembleia.municipal@cm-tavira.pt, espacoempresa@cm-tavira.pt, contabilidade@cm-tavira.pt, balcaounico@cm-tavira.pt, nbarradas@cm-tavira.pt, tavira.faro@psp.pt, mp.evora.tr@tribunais.org.pt, correiopgr@pgr.pt, csmp@pgr.pt, correio.dciap@pgr.pt, dcceicd@pgr.pt

CTT Correios de Portugal, S.A. (CTT Correios de Portugal) de Tavira e Santa Luzia,

Após a minha recente descoberta de que foram cometidos crimes contra mim, obtive diversas informações e conselhos de diversas fontes. Já tentei explicar em diversas ocasiões que estou pronto e disposto a encontrar uma solução amigável para todas as questões sem envolver de forma alguma o sistema de justiça de Portugal. No entanto, foi-me repetidamente negada qualquer oportunidade de falar com pessoas responsáveis ou de obter respostas a perguntas de pessoas subordinadas.

Informo agora tanto a sociedade Gaprei SA como os CTT que instalei uma caixa metálica na parede da minha propriedade privada, na qual solicito que os CTT depositem doravante toda a minha correspondência privada. Anexo uma fotografia desta caixa. A minha propriedade é o número 243 e o acesso é pela R. Padre António Nascimento Patrício. Fui anteriormente instruído pela Gaprei SA que era proibido receber a minha correspondência privada na minha propriedade privada, porque não permitia aos CTT transitarem em vias públicas sobre as quais reivindicam ilegalmente propriedade privada.

Recebi um email da Gaprei SA no dia 4 de setembro de 2023 com o texto "informamos que suspendemos todo o fornecimento de serviços, incluindo a resposta a emails". Portanto, não antecipo nem desejo qualquer resposta da Gaprei SA (caso considere responder aos meus emails como um serviço que custa 1000€ por ano). Copio este e-mail para Gaprei SA apenas para fins informativos.

Solicito que os CTT reconheçam imediatamente o meu direito à entrega da minha correspondência privada no meu endereço privado e forneçam a confirmação do mesmo.

Estou a copiar este email para o Ministério Público de Portugal, para a Polícia de Tavira e para os Vereadores de Tavira. Entendo que devo apresentar reclamações formais online, a nível nacional, relativamente às inadequações no desempenho dos CTT e do serviço policial que observei. É minha intenção fazer isso na próxima semana.

Atenciosamente,
Graeme Walker



From: Ricardo Carmo <ricardo.carmo@pedrasdelrei.com>

Subject: RE: Pedras d'el Rei, Algarve

Date: 26 September 2023 at 17:17:49 WEST

To: Graeme Walker <graemewalker@mac.com>

Cc: Proprietarios <proprietarios@pedrasdelrei.com>, Recepcao Pedras Del Rei <recepcao@pedrasdelrei.com>, Chefe Recepcao <cheferecepcao@pedrasdelrei.com>

Boa tarde Sr. Graeme Walker,

Na sequência do seu email, venho por este meio reiterar a posição que ao longo destes últimos meses, vem a nossa empresa transmitindo.

Respeitamos o seu direito de não pretender adquirir os diversos serviços que prestamos no Aldeamento de Pedras del Rei e que por mais de uma ocasião tivemos oportunidade de lhe descrever e explicar.

Ainda assim e caso seja sua intenção rever esta posição, saiba que teremos todo o gosto em prestar-lhe os nossos serviços, conforme o temos feito ao longo de mais de 50 anos de existência do Aldeamento.

Assim, consideramos que todas as respostas às suas questões já lhe foram prestadas, ainda que, eventualmente, as mesmas não sejam do seu particular agrado.

Com respeito a mobiliário, elementos decorativos, árvores ou quaisquer outros objectos que estejam fora da sua propriedade, os mesmos serão removidos do local que, indevidamente, ocupem e serão colocados à sua porta.

Melhores cumprimentos,

Ricardo Carmo

Direcção

Tel: 281 380 600 (chamada para rede fixa nacional)

Email: ricardo.carmo@pedrasdelrei.com

Web: www.pedrasdelrei.com

On 26 Sep 2023, at 13:58, CTT Particulares <CTT@crm.ctt.pt> wrote:
Boa tarde Graeme Walker,

Informo que a morada Aldeamento Pedras d'el Rei, Apt. 243, Santa Luzia - TVR 8800-531 já tem distribuição, trata-se da ressecção do aldeamento.

Alguma questão adicional que surja, não hesite em contactar.

Sempre disponível. Conte connosco,

Rui R.

Apoio e Voz do Cliente

{##300001573200095##}

De graemewalker@mac.com

Enviado **para CTT Particulares** em

Wed, Sep 27, 2023 at 07:04 AM GMT

Bom dia,

Agradeço a vossa resposta. Os ocupantes do "edifício da receção" são uma empresa privada que cometeu um crime de obstrução à receção da minha correspondência privada nos últimos 6 meses. O edifício da receção não é o meu endereço e solicito que comecem imediatamente a entregar o meu correio no meu endereço privado, que é perfeitamente acessível através da via pública. A empresa que cometeu numerosas infracções contra mim está a tentar reivindicar propriedade privada na via pública e a interferir criminalmente com a minha correspondência privada.

A minha morada é perfeitamente acessível através da R. Padre António Nascimento Patrício e tenho uma caixa de correio na parede da minha casa. Junto envio um título de propriedade e uma fotografia da minha caixa de correio.

Com os melhores cumprimentos,
Graeme Walker

De graemewalker@mac.com

Enviado **para CTT Particulares** em

Wed, Sep 27, 2023 at 07:24 AM GMT

Para além disso, consultar a carta em anexo.

On 2 Oct 2023, at 16:30, CTT Particulares <CTT@crm.ctt.pt> wrote:

Bom dia Graeme Walker,
Após análise interna, informo que poderá instalar uma Caixa de Correio Individual (CCI), junto de um conjunto de caixas já existentes, mais perto da morada indicada, sendo que posteriormente será atribuído um numero de caixa postal.

Após a instalação da respetiva CCI, solicito que entre em contato via este canal, para que possamos encaminhar para a área competente.

Alguma questão adicional que surja, não hesite em contactar.

Sempre disponível. Conte connosco

Valter S.
Apoio e Voz do Cliente

{##300001577722982##}

De graemewalker@mac.com
Enviado **para CTT Particulares** em
Mon, Oct 02, 2023 at 15:40 PM GMT

Olá,

Obrigado por esta mensagem. Esta é a mesma resposta que recebi por correio eletrónico quando perguntei ao CCT de Tavira. No entanto, não responderam quando lhes pedi para localizarem o conjunto de caixas de correio que descreve. Por outro lado, a empresa Gaprei SA afirma receber todo o correio físico de todos os residentes na aldeia e nega a existência das caixas de correio que descreve. Também procurei as caixas de correio que descreve e não encontrei nada. Suspeito que se trata de uma informação falsa. Peço-vos que me esclareçam.

Em todo o caso, tenho o direito legal de receber a minha correspondência postal privada no meu endereço físico privado, que é facilmente acessível a partir de uma via pública. Peço-vos que respeitem este direito.

Com os melhores cumprimentos,
Graeme Walker

De graemewalker@mac.com
Enviado **para CTT Particulares** em
Mon, Oct 09, 2023 at 18:04 PM GMT

Olá, na sequência da minha anterior correspondência, junto envio hoje uma carta ao juiz de Tavira e a respectiva resposta. Solicito, mais uma vez, que os CTT comecem imediatamente a entregar a minha correspondência privada na minha morada legal na aldeia de Pedras d'el Rei. Tenho fortes suspeitas de que indivíduos da vossa empresa em Tavira podem ser cúmplices do crime organizado (incluindo suborno e corrupção) com o objetivo de me impedir de receber a minha correspondência privada. Esta situação deve ser investigada e resolvida pela vossa empresa imediatamente, antes de ser tratada pelos tribunais.

Begin forwarded message:

From: CTTNoreply <CTT@crm.ctt.pt>

Subject: SR0017503594: 2023-09-22 15:19:45.253

Date: 23 October 2023 at 18:17:58 WEST

To: graemewalker@mac.com

Exmo. Senhor, Graeme Walker

Desde já agradecemos a informação veiculada e a preocupação demonstrada com a qualidade da prestação dos nossos serviços, bem como, a vertente humana em que a prestação do mesmo assenta.

Efetivamente os CTT sempre se pautaram pela procura da qualidade de serviço, onde o fator humano, se revela fundamental.

Neste ensejo, tomámos a ação de dar conhecimento desta sua preocupação aos responsáveis locais que terão, decerto, em consideração a sua missiva.

Fomos igualmente informados de que a área em questão é um aldeamento turístico, onde, por ser propriedade privada, toda a correspondência é entregue na recepção do referido aldeamento. Tendo em conta o facto de ser uma propriedade privada, gostaríamos de esclarecer que, por norma, os CTT não têm a capacidade de realizar entregas domiciliárias dentro de aldeamentos turísticos. Uma alternativa viável seria a instalação de Caixas de Correio Individuais (CCI) em um local próximo ao aldeamento, porém essa solução requer a atualização do endereço junto dos remetentes.

Reiteramos o nosso compromisso com a melhoria contínua dos nossos serviços e agradecemos a vossa compreensão e colaboração nesse processo. Estamos sempre à vossa disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou prestar qualquer assistência necessária.

Atenciosamente,

Sempre disponível.

Raquel Nobre
Apoio e Voz do Cliente

Nota:

Este é um email automático. Por favor, não responda. Obrigado.

{##300001594324277##}

De graemewalker@mac.com

Enviado **para CTT Particulares** em

Mon, Oct 23, 2023 at 23:29 PM GMT

Nome: Graeme Walker

Email: graemewalker@mac.com

Telefone: +351 926604925

Mensagem: Your response to my complaint is based on false information

Matrix ID: NSCOR000158

{##300001594443846##}

R. Padre António Nascimento Patrício, Apt. 243, Pedras d'el Rei,
Santa Luzia - TVR, 8800-531 - Algarve, Portugal
graemewalker@mac.com
+351 926 604 925
23 de outubro de 2023

Para atenção de:

- **CTT - Correios de Portugal, S.A.**
- **Todos os funcionários públicos de Portugal ao serviço das localidades de Tavira e Santa Luzia.**
- **Todos os cidadãos interessados e residentes em Portugal.**

Caros CTT e outros,

Agradecemos a sua mensagem de correio eletrónico de hoje (com a conclusão "Nota: Este é um email automático. Por favor, não responda. Obrigado."). Devido à negação do direito de resposta aos CTT, vejo-me obrigado a responder publicamente, na esperança de que a minha resposta possa eventualmente chegar aos CTT (através de outros).

O vosso e-mail dá a entender que as autoridades locais de Tavira vos informaram que Pedras d'el Rei é um "empreendimento turístico"! Embora a maioria dos funcionários públicos de Tavira tenha sido doutrinada ou subornada ao longo de muitas décadas para afirmar que Pedras d'el Rei é um "resort turístico": esta é uma INFORMAÇÃO FALSA. Para além disso, a maioria dos proprietários de Pedras d'el Rei foram doutrinados ao longo de muitas décadas para acreditarem que Pedras d'el Rei é um "mega-condomínio": também isto é FALSO. Por outro lado, a República Portuguesa foi enganada ao abdicar da soberania de terrenos públicos - incluindo bens de grande valor natural, cultural e económico - em Pedras d'el Rei e arredores.

Desde 1975, foram difundidas inúmeras INFORMAÇÕES FALSAS através da DECEPÇÃO e facilitadas pelo SUBORNO com recurso ao poder económico obtido por métodos ilegais. As casas devolutas em Pedras d'el Rei tornaram-se um dos principais contribuintes para a crise habitacional em Portugal e muitos milhões de euros foram perdidos do tesouro e da economia do país.

Os CTT são legalmente obrigados a entregar a correspondência que me é dirigida na minha morada legal em Portugal, que é perfeitamente acessível a partir de uma estrada pública e NÃO está ENCLINADA por nenhum "empreendimento turístico". Estou à espera de uma entrega em minha casa, através dos CTT, nos próximos 2-3 dias; solicito que os CTT cumpram imediatamente o seu dever de entregar a minha correspondência na minha morada.

Junto envio alguma correspondência anterior em que poderão - eventualmente - observar indícios de crime organizado e corrupção que poderão ter persistido durante quase 50 anos. Solicito que a República Portuguesa apreenda os bens públicos (alguns dos quais lhe foram retirados por meios ilegais) dentro do Parque Natural da Ria Formosa, usando todos os poderes disponíveis, e entregue a responsabilidade pela gestão dessas terras públicas às autoridades do Parque Natural da Ria Formosa. Também parece ter sido adquirida uma grande quantidade de bens imobiliários privados valiosos em Pedras d'el Rei, em consequência de actividades ilegais ao longo de muitos anos, que também podem necessitar de ser apreendidos e utilizados de forma mais adequada.

Com os melhores cumprimentos,



Graeme Walker

R. Padre António Nascimento Patrício, Apt. 243, Pedras d'el Rei,
Santa Luzia - TVR, 8800-531 - Algarve, Portugal
graemewalker@mac.com
+351 926 604 925
22 de outubro de 2023

À atenção das autoridades portuguesas e dos proprietários de Pedras d'el Rei

Finalmente, localizei a escritura principal que constitui o "Condomínio D" de Pedras d'el Rei, datada de 7 de junho de 1975. O original encontra-se na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Castro Verde (www.irn.mj.pt; Praça do Municipio 6 - B - 7780 -217 Castro Verde; VOIP: 728441/443; Telefone: 286 322 187; E-mail: registos.cverde@irn.mj.pt). Não sei porque é que é mantido em Castro Verde e não em Tavira.

Junto anexo esta escritura, com uma tradução inglesa para minha compreensão. Confirma exatamente o que eu já tinha calculado a partir de outras fontes. A minha casa é uma das 72 unidades T0 de um condomínio composto pelos apartamentos 233-304. Cada unidade T0 do meu condomínio tem uma quota de 1,3888% dos elementos comuns e deve contribuir para as despesas comuns na mesma percentagem.

O título constitutivo refere que o terreno que circunda o meu condomínio era anteriormente propriedade da empresa construtora original, mas ao constituir o regime de propriedade horizontal estabelece que **todas as fracções do rés do chão têm entrada própria pela via pública**. Não existem pátios ou jardins anexos ao meu condomínio; pelo contrário, todos os pátios e jardins que rodeiam o meu condomínio são **terrenos públicos**. É evidente que a Gaprei SA forneceu propositadamente informações enganosas, ao longo de muitos anos, para benefício privado. A lei prevê a possibilidade de grupos de proprietários gerirem os terrenos públicos que circundam as suas casas, mas não através de engano ou coação.

Em resumo: Para todos e cada um dos condomínios (separadamente) de Pedras d'el Rei, os requisitos legais obrigatórios incluem:

- Assembleia de condóminos na primeira quinzena de janeiro de cada ano (Código Civil art.1431º)
- Nomeação de um administrador (Código Civil art.1435º)
- Seguro obrigatório para risco de incêndio (Código Civil, art.1429º)
- Um regulamento do condomínio (Código Civil, art.1429º)

O artigo 1432.12º do Código Civil prevê que os comproprietários não residentes devem comunicar o seu endereço de correspondência ao Administrador. A ausência de uma disposição que permita a qualquer coproprietário contactar diretamente qualquer outro coproprietário parece ser uma omissão legislativa; tal disposição é fundamental se não existir um administrador ou se um administrador agir de forma contrária à lei.

Considero que cabe às autoridades portuguesas informar os proprietários de Pedras d'el Rei de que houve um engano calculado durante muitos anos. A assistência das autoridades será essencial para a convocação de assembleias de condomínio inaugurais e para explicar a verdade aos proprietários.

Com os melhores cumprimentos,



Graeme Walker

From: CTT Particulares <CTT@crm.ctt.pt>
Subject: SR0017744194: 2023-10-24 00:29:19.764
Date: 24 October 2023 at 00:29:42 WEST
To: graemewalker@mac.com
Reply-To: CTT Particulares <ctt.particulares@ctt.pt>

Estimado(a) Cliente Graeme Walker,

Informamos que foi registado o número de referência SR0017744194, para análise do seu pedido efetuado através do formulário de contacto em ctt.pt.
A sua solicitação já se encontra em tratamento, pelo que será contactado em breve pelos nossos serviços de Apoio ao Cliente.

Caso necessite de entrar novamente em contacto sobre este assunto, deverá responder a este email, não alterando o assunto do mesmo.

Sempre disponível,

Apoio ao Cliente

On 27 Oct 2023, at 09:05, CTT Particulares <CTT@crm.ctt.pt> wrote:

Bom dia Graeme Walker,

Lamento desde já, só agora nos ter sido possível responder a sua questão.

Informo que após análise interna vamos analisar no local se existe a possibilidade de colocar uma caixa junto a via publica, visto que esta morada (Aldeamento Pedras d'el Rei, Apt. 243), pertence a um aldeamento privado com entrega de correio na receção.

Alguma questão adicional que surja, não hesite em contactar.

Sempre disponível. Conte connosco,

Anabela F.
Apoio e Voz do Cliente

{##300001598078157##}

De graemewalker@mac.com
Enviado **para CTT Particulares** em
Fri, Oct 27, 2023 at 08:16 AM GMT

Bom dia,

Obrigado pelo vosso e-mail. Mais uma vez informo que a informação que tem é FALSA. A minha morada não se situa numa aldeia privada. Não se situa numa estância turística. As informações que vos foram transmitidas são falsas. Faz parte de um esquema criminoso que está a funcionar há várias décadas, para impedir os proprietários de viverem nas suas casas. Junto envio as provas definitivas deste facto que se encontram no tribunal.

Volto a pedir-vos que entreguem imediatamente a minha correspondência privada na minha morada legal. Suspeito que o vosso gerente em Tavira (Manuel) possa ser cúmplice de maus comportamentos.

Com os melhores cumprimentos,
Graeme

From: CTT Particulares <CTT@crm.ctt.pt>
Subject: SR0017314024: 2023-08-30 10:38:33.576
Date: 8 November 2023 at 10:35:15 WET
To: graemewalker@mac.com
Reply-To: CTT Particulares <ctt.particulares@ctt.pt>

Bom dia Graeme Walker,

Lamento desde já, só agora nos ter sido possível responder a sua questão.

Informo que após nova análise interna verificou-se que o Aldeamento Pedras d'el Rei, Apt. 243, já se encontra neste momento com distribuição na morada.

Sugiro contato com as entidades remetentes e identifique a morada correta e completa.

Alguma questão adicional que surja, não hesite em contactar.

Sempre disponível. Conte connosco,

Anabela F.
Apoio e Voz do Cliente

From: Graeme Walker <graemewalker@mac.com>
Subject: Pedras d'el Rei
Date: 12 November 2023 at 19:07:26 WET
To: Tavira.ministeriopublico@tribunais.org.pt, at@at.gov.pt, CTT Particulares <ctt.particulares@ctt.pt>
Cc: diretorio.faro@pj.pt, GNR_CTFaro_SOIIRP <ct.far.soiirp@gnr.pt>, tavira.judicial@tribunais.org.pt, tavira.faro@psp.pt, Ricardo Carmo <ricardo.carmo@pedrasdelrei.com>, Proprietarios <proprietarios@pedrasdelrei.com>, Recepcao Del Rei <recepcao@pedrasdelrei.com>, Chefe Recepcao <cheferecepcao@pedrasdelrei.com>

Caro Ministério Público (325/23.7T9TVR), CTT (SR0017314024) e Agência Tributária de Portugal (300945515) com cópia para várias outras entidades,

Por favor, veja as cartas em anexo, combinadas num único pdf (por conveniência).

Com os melhores cumprimentos,
Graeme Walker

R. Padre António Nascimento Patrício, Apt. 243, Pedras d'el Rei,
Santa Luzia - TVR, 8800-536, Faro, Portugal
graemewalker@mac.com +351 926 604 925
11 de novembro de 2023

Para atenção de: CTT - Correios de Portugal, S.A:

Caros CTT (e outros),

Recebi um email dos CTT no dia 8 de novembro a informar "Informo que após nova análise interna verificou-se que o Aldeamento Pedras d'el Rei, Apt. 243, já se encontra neste momento com distribuição na morada." Considerando que, apesar de existir uma caixa de correio afixada na minha parede, nunca foi entregue qualquer correspondência na minha caixa de correio.

Não sei a extensão da correspondência que me foi propositada e maliciosamente ocultada desde aproximadamente abril de 2023, mas está em curso. O esquema criminoso organizado há décadas para impedir os proprietários de residirem nas suas casas, obstruindo a sua correspondência privada, foi exposto. É inevitável que os tribunais demorem algum tempo a responsabilizar os indivíduos por actos ilícitos, mas não há desculpa para que os CTT continuem a faltar ao seu dever.

A cumplicidade dos CTT (entregar a correspondência, por defeito, de todas as moradas privadas de uma aldeia inteira a uma única entidade empresarial) é chocante. Esta prática foi estabelecida antes de eu ter comprado a minha casa e nunca dei o meu consentimento para que o meu correio fosse entregue a esta entidade empresarial. Continuo sem saber o que está a ser feito com o meu correio, uma vez que continua a desaparecer: Os CTT dizem que está a ser entregue, mas não está a chegar à minha caixa de correio (e a Gaprei SA diz que não está a receber).

A informação "Pedras d'el Rei, 243, Portugal" é por si só suficiente para identificar a minha morada particular. O e-mail dos CTT de 8 de novembro dizia: "Sugiro contacto com as entidades remetentes e identifique a morada correcta e completa", tendo descrito a minha morada como "Aldeamento Pedras d'el Rei, Apt. 243".

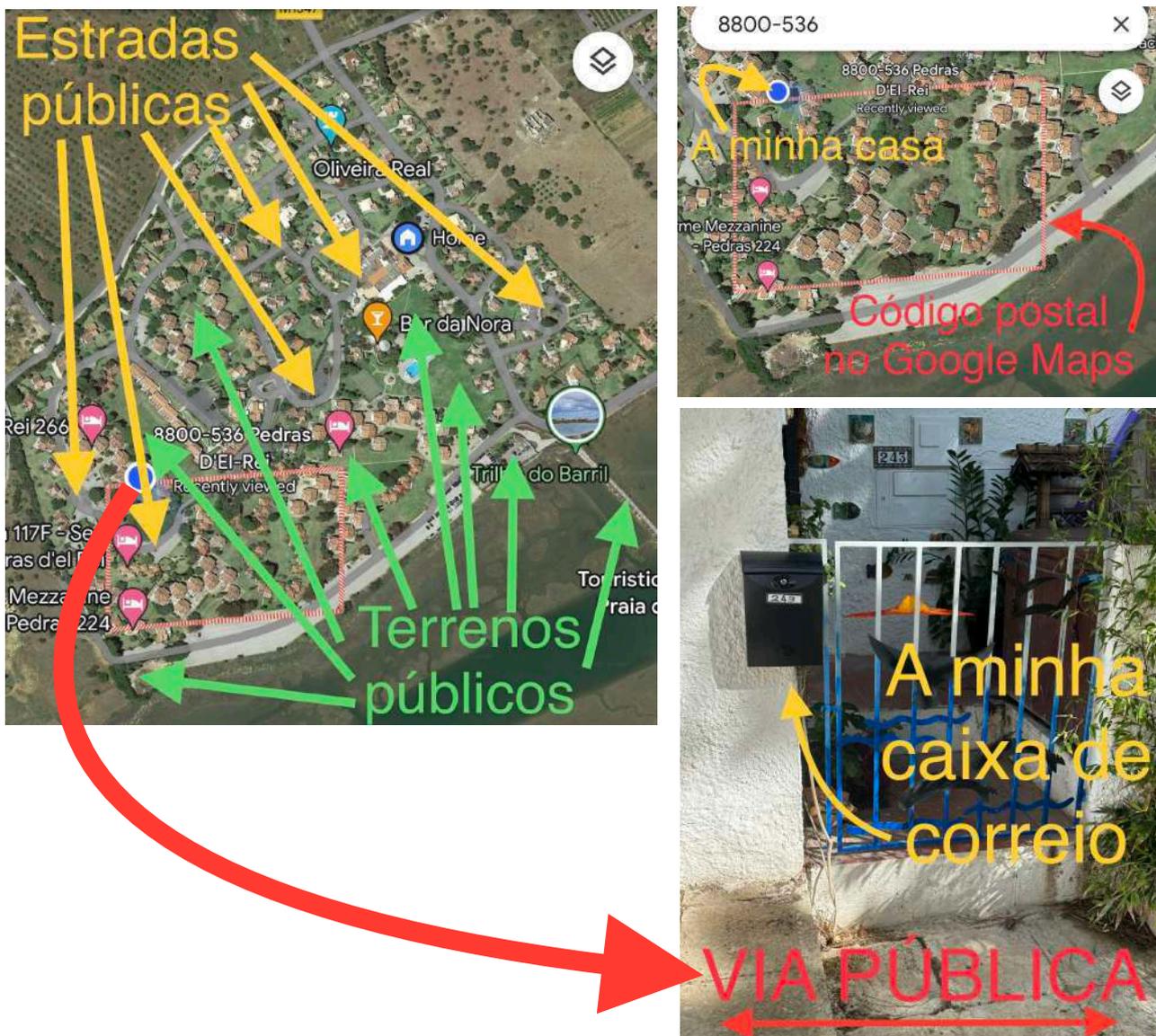
Um funcionário dos CTT disse-me há algumas semanas que a inclusão do nome da rua era legalmente exigida para que o correio fosse entregue numa determinada morada; alguns funcionários públicos parecem estar dispostos a acreditar que a lei os proíbe de pensar por si próprios. Se uma lei proíbe as pessoas de pensarem por si próprias, cabe-lhes agir com desobediência civil.

As respostas enigmáticas sugerem que os procedimentos dos CTT podem facilitar a corrupção institucionalizada que mantém Portugal na liga das economias nacionais da Europa de Leste. Quando os CTT entregavam o meu correio à Gaprei SA não era por consentimento, mas era tolerável (quando eu pensava que era de confiança), mas a Gaprei SA tem provado repetidamente a sua desonestidade calculada e intenção maliciosa. Quando comprei a minha casa em 2021, a Gaprei SA exigiu que eu lhe fornecesse os meus dados pessoais e informou-me de que toda a minha correspondência era recebida por ela; sei agora que estas exigências tinham motivações criminosas. O meu registo predial atribui à minha casa o código postal 8800-536 (e não 8800-531) que o Google Maps indica como correto (mas para o qual os CTT se recusam a entregar).

1. Solicito que me forneçam os dados completos do endereço da minha residência (embora o meu endereço seja perfeitamente identificável como "Pedras d'el Rei, 243, Portugal") e que esses dados sejam introduzidos na vossa base de dados nacional de endereços legítimos, juntamente com os de todas as outras casas particulares em Pedras d'el Rei.
2. Peço aos CTT que cumpram o seu dever e entreguem a minha correspondência na minha morada legal. Além disso, solicito que os CTT reconsiderem a sua prática de entregar qualquer

correspondência privada e pessoal a qualquer entidade empresarial, exceto se houver um consentimento específico e informado prévio. A menção "Pedras d'el Rei" num endereço NÃO faz referência a nenhuma empresa SA.

O meu nome, número de porta e aldeia são perfeitamente suficientes para identificar a minha morada. A omissão de um nome de rua não essencial ou de um código postal incorreto não é desculpa para se recusarem a cumprir o vosso dever. Se alguma coisa na lei portuguesa sugere o contrário, então a lei portuguesa está errada (porque é a lei da UE que a preside); leis que proíbem as pessoas de pensarem por si próprias, bem como aquelas que proíbem as pessoas de se expressarem, apenas facilitam a corrupção e protegem os culpados. Os contadores de eletricidade e água da minha casa são regularmente verificados por trabalhadores das entidades fornecedoras. Os prolongados mal-entendidos e as comunicações vagas dos CTT - que obviamente se arrastam há muitas décadas - são altamente suspeitos de cumplicidade nas malfeitorias organizadas da Gaprei SA.



Com os melhores cumprimentos,

Graeme Walker

De graemewalker@mac.com
Enviado **para CTT Particulares** em
Sat, Nov 18, 2023 at 11:59 AM GMT

Estimado(a) Cliente Graeme Walker,

Informamos que foi registado o número de referência SR0017973970, para análise do seu pedido efetuado através do formulário de contacto em ctt.pt.

A sua solicitação já se encontra em tratamento, pelo que será contactado em breve pelos nossos serviços de Apoio ao Cliente.

Caso necessite de entrar novamente em contacto sobre este assunto, deverá responder a este email, não alterando o assunto do mesmo.

Sempre disponível,

Apoio ao Cliente
{##300001631576274##}

Sat, Nov 18, 2023 at 11:59 AM GMT
Nome: Graeme Walker
Email: graemewalker@mac.com
Telefone: +351 926604925
Mensagem: Caro Ministério Público, CTT e outros,

Junto se anexa carta com mais informações sobre Pedras d'el Rei.

Estou a copiar este e-mail para outras autoridades que poderão também considerar a informação útil para o cumprimento das suas responsabilidades.

Destaco em particular os CTT, devido ao seu papel estatutário na atribuição de códigos postais e na distribuição de correio. De acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei 435/82 de 30 de outubro, parece-me que a designação do código postal "8800-531: Aldeamento das Pedras D'El Rei" é ilegal e não deve existir, enquanto que o código postal "8800-536: Pedras de El Rei" é legítimo.

Devido à informação anteriormente fornecida pelo "Grupo Pedras de entidades anónimas", a maioria dos meus correspondentes tem utilizado o código postal incorreto e peço aos CTT que deixem urgentemente de entregar a minha correspondência particular ao "Grupo Pedras", pois este grupo nega que recebe a minha correspondência e a minha correspondência continua a desaparecer (ou seja, não é recebida por mim e não é devolvida ao remetente). Peço-vos que entreguem a minha correspondência particular na minha morada legal, onde existe uma caixa de correio instalada na parede e perfeitamente acessível a partir de uma via pública em Pedras d'el Rei.

Com os melhores cumprimentos,
Graeme Walker

Modo de Envio: Correio
N.º Contribuinte (NIF): 300945515
Matrix ID: NSCOR000073

R. Padre António Nascimento Patrício, Apt. 243, Pedras d'el Rei,
Santa Luzia - TVR, 8800-536, Faro, Portugal
graemewalker@mac.com, +351 926 604 925
18 de novembro de 2023

Ao cuidado de: Ministério Público de Portugal

Escrevo-vos com mais informações sobre Pedras d'el Rei.

As páginas 1309-1312 de "Santa Luzia de Lugarejo a Vila com brasão 1705-2005" de Rui Simão Pereira Salve Rainha (2005) e esta dissertação de doutoramento de 2012 da Universidade de Coimbra referem um alvará de construção original de Pedras d'el Rei datado de 1967 e destinado a albergar "2.176 camas turísticas". Este empreendimento original aparece concluído por volta de 1973 e está ilustrado em azulejos pintados afixados no edifício da receção, com uma configuração de casas precisamente igual a "2.176 camas turísticas" se calculada pelos critérios descritos na "prestação de serviços" do "Grupo Pedras" de entidades anónimas. Pedras d'el Rei é descrita como estando integrada na rede internacional do Club Med (com o nome "Maheva" que significa "bem-vindo" em Tahitan), "que obteve, em 1973, uma segunda licença de construção, para a ampliação das instalações existentes e a criação de um novo aldeamento mais a leste, em Cabanas de Tavira".

Em contrapartida, esse documento fornecido pelo "Grupo Pedras" refere que "Os condicionalismos e vicissitudes conjunturais do período revolucionário 1974/1975 levaram a que o Club Med se instalasse em Pedras d'el Rei entre 1976 e 1979". Estranhamente, o "Grupo Pedras" parece ter revisto a história, alterando as datas do envolvimento do Club Med de antes - para depois - da Revolução dos Cravos.

O Bloco D (onde se situa a minha casa) foi construído em 1971. Em 1974/5, foi tomada uma decisão importante de alterar o estatuto jurídico de todas as unidades T0 de apartamentos turísticos para o regime de propriedade horizontal. Assim, em 1975, toda a aldeia de Pedras d'el Rei deixou de ser um empreendimento turístico e passou a ser um loteamento regular, com os seus terrenos públicos e infra-estruturas a tornarem-se propriedade da República Portuguesa. Os edifícios de "Armação do Barril, ou dos Três Irmãos" poderão também ter passado a ser propriedade pública nessa altura (se é que já não o eram). Esta mudança de política em 1975 é consistente com uma revisão histórica de 2017 do turismo em Portugal que afirma: "A política de turismo neste período de 1974 a 1976 é marcada por uma falta de interesse no sector, que ainda não é considerado relevante para a economia ... o turismo do estrangeiro é visto como comprometendo os valores locais".

Esta mudança fundamental na constituição legal de Pedras d'el Rei em 1975 tem sido negada e mal compreendida desde então. Ao utilizar o engano para deturpar a lei, o "Grupo Pedras" tem colhido riqueza através do "rent-seeking", prejudicando intencionalmente a economia portuguesa em proveito próprio. Investidores imobiliários não residentes têm sido aliciados a reduzir o parque habitacional português, tornando Pedras d'el Rei um local inacessível para viver; muitos desses investidores têm sido confortados pelos aparentes "cuidados" do "Grupo Pedras", que mantém vastos relvados verdes e perpetra o crime organizado para impedir que as pessoas vivam em Pedras d'el Rei (como, por exemplo, bloqueando maliciosamente o acesso à correspondência privada). O "Grupo Pedras" retrata Pedras d'el Rei como se tivesse sido constituído ao abrigo do Decreto-lei 435/82, de 30 de outubro (que só existiu em 1982) e nega sistematicamente a existência de vários condomínios.

A habitação de Pedras d'el Rei aumentou cerca de 37% em relação à licença de construção inicial ("capacidade de camas" passou de 2176 para 2982): Esta nova habitação foi construída em terrenos públicos ou privados? A exploração de atracções turísticas, o arrendamento de espaços para comércio, casamentos, baptizados, estacionamento automóvel, etc., podem representar uma utilização privada de terrenos públicos (não só na vila, mas também na zona marítima e na Ilha de Tavira) e uma perda de receitas públicas. Além disso, a utilização de topónimos como nomes comerciais e a reivindicação do aval do Parque Natural da Ria Formosa na sua publicidade criam confusão no público quanto aos beneficiários financeiros da atividade económica.

O facto de a maioria das casas em Pedras d'el Rei estar desocupada durante a maior parte do ano impossibilita que os vizinhos saibam se os proprietários não residentes estão vivos ou mortos. Não existe qualquer sentido de comunidade; o "Grupo de Pedras" reprime ativamente as ideias de mudança e as iniciativas vindas do exterior. O conhecimento comum de que o "Grupo Pedras" actua à margem da lei pode ter encorajado alguns proprietários a arrendar informalmente as suas propriedades para fins turísticos sem declarar sempre os impostos aplicáveis. O "Grupo Pedras" tem vindo recentemente a aumentar a sua própria carteira de imóveis na aldeia (por exemplo, aquisição do apartamento 271 em 2021, do apartamento 288 em 2022, etc.) na sua tentativa de converter o poder ilegítimo em poder legítimo.

A história de Pedras d'el Rei é fascinante, nomeadamente a aparente tentativas de alterar a sua história e para ocultar informações sobre a sua localização no local conhecido de uma villa suburbana e de uma necrópole do Antigo Império Romano. O comportamento pessoal de Vasco Queiroga ao longo dos 2 anos em que tive a minha casa em Pedras d'el Rei tem sido sempre preocupante. Reivindica a propriedade pessoal (através do império do "Grupo Pedras" do seu pai) de vastos terrenos públicos e dita quais as plantas que podem crescer dentro do Parque Natural da Ria Formosa; recusa-se a falar e foge às responsabilidades, exigindo o pagamento de impostos através dos seus subordinados. Alguns dos seus empregados parecem ter medo de desobedecer às suas ordens, enquanto outros fazem de bom grado o que lhes é ordenado, mesmo que isso signifique infringir a lei.

Procurei informar-me sobre a Revolução dos Cravos, na tentativa de compreender as diferentes perspectivas. Parece que o Sr. Queiroga se recusa a reconhecer a transição de Portugal para a democracia; por exemplo, a sua obstrução coordenada da minha capacidade de receber a minha correspondência privada. A sua determinação em manter o poder - em manter tudo na mesma - pode ter origem no medo e na insegurança, como demonstrado pelo seu repetido roubo de oliveiras inocentes porque a simples presença destas expôs a sua falsa reivindicação de propriedade da terra. Interpreto a Revolução dos Cravos como um compromisso democrático de que todos devem ter a oportunidade de ter uma boa qualidade de vida. A especulação imobiliária em Pedras d'el Rei tem sido ativamente encorajada pelo Sr. Queiroga, através de métodos legais e ilegais, invertendo a filosofia arquitetónica e social holística que se diz ter inspirado Pedras d'el Rei. Espero que a República Portuguesa possa responsabilizar o Sr. Queiroga e os seus colaboradores pelo seu comportamento.

Com os melhores cumprimentos,



Graeme Walker

Apêndice 1: Desenvolvimento original (1967-1973)

Esta imagem mostra um mapa pintado da urbanização original que existe na parede do edifício da recepção. Corresponde ao que está descrito na licença de construção de 1967, que é descrita como prevendo "2.176 camas turísticas". A linha vermelha segue a sequência de numeração das ~172 moradias (1-92a/b/c/d). 388 x T0 unidades em 5 blocos (A-E de 108/68/56/72/84 unidades respetivamente) que foram reconstituídos como condomínios em 1974/5.



O bloco/condomínio A é constituído pelos apartamentos 1-108 (mas o edifício que contém os apartamentos 85-92 é omitido na pintura).

O bloco/condomínio B é constituído pelos apartamentos 109-176

O bloco/condomínio C é composto pelos apartamentos 177-232

O bloco/condomínio D é composto pelos apartamentos 233-304

O bloco/condomínio E é composto pelos apartamentos 305-388

Apêndice 2: Edifícios existentes em 2023

Os edifícios com licença de construção original estão assinalados a amarelo. A sequência numérica das moradias foi alargada para 207 (nesta fase de expansão, os bungalows independentes são anotados com a letra "F" em vez de a/b/c/d como no desenvolvimento original) e a sequência numérica dos apartamentos foi alargada para 423. Os números 389-400 são duplicados sem distinção entre os duplicados. Os números 410-423 são duplicados com distinção a/b.

O parque de estacionamento e outros terrenos públicos são utilizados para diversos fins comerciais privados pelo "Grupo Pedras", que descreve Pedras d'el Rei como um aldeamento turístico com "2.982 camas". Descreve-se a si próprio como oferecendo "4.300 camas turísticas" (presumivelmente incluindo milhares de camas que não possui, bem como as suas actividades em Pedras da Rainha).



Apêndice 3: Códigos postais

Estes screenshots mostram 4 códigos postais que parecem incluir zonas de Pedras d'el Rei:

- 8800-531 “Aldeamento das Pedras D'El Rei”.

Esta designação é ilegal e não deveria existir (Decreto-Lei 435/82 de 30 de outubro, artigo 3.º)

- 8800-536 “Pedras de El Rei”
- 8800-541 “Largo Padre António Nascimento Patricio, Santa Luzia”
- 8800-562 “São Pedro”

(8800-541 e 8800-562 podem ser apresentados de forma imprecisa no Google Maps)



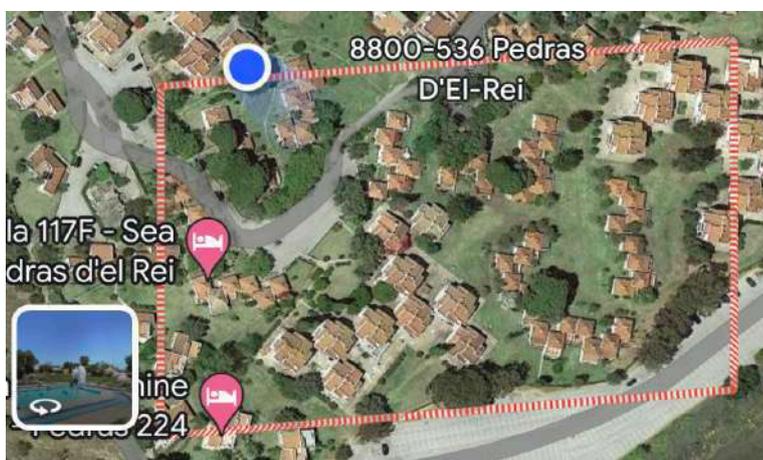
8800-531 Aldeamento das Pedras D'El Rei

Aldeamento das Pedras D'El Rei, Portugal



8800-541 Santa Luzia

Santa Luzia, Portugal



8800-536 Pedras D'El-Rei

Pedras D'El-Rei, Portugal

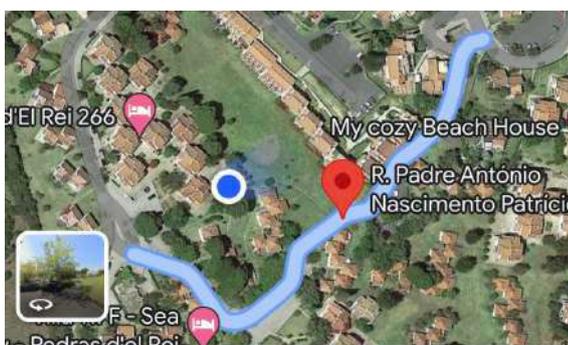


8800-562 Santa Luzia

Santa Luzia, Portugal

Apêndice 4: Estradas etiquetadas pelo Google Maps

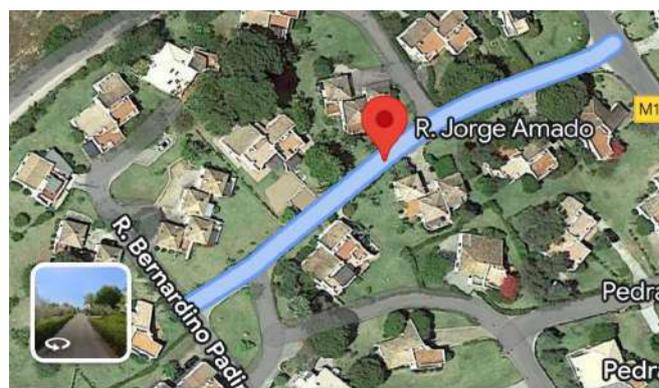
As seguintes estradas públicas são identificáveis através do Google Maps em Pedras d'el Rei. Alguns números de casas estão marcados, mas outros não. Muitas casas particulares não podem ser facilmente associadas a uma determinada estrada porque o sistema de numeração é complicado e confuso.



R. Padre António Nascimento Patrício
Santa Luzia, Portugal



Rua Dom Rodrigo Lourenço
8800-562 Santa Luzia, Portugal



R. Jorge Amado
8800-562 Santa Luzia, Portugal



Rua João Baptista Silva Lopes
Santa Luzia, Portugal



R. Bernardino Padinha Diniz
8800-562 Santa Luzia, Portugal

Appendix 5: Registos de turistas do ‘Grupo Pedras’

Encontrei os seguintes registos turísticos na base de dados nacional (<https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/default.aspx>) Curiosamente, não encontrei uma entrada para "Gaprei-Gestão do Aldeamento de Pedras D'el-Rei S.A. NIF:503015113."

RNAAT nº 186/2021

Registado em 2021-04-20

Tipo

OPERADOR MARÍTIMO TURÍSTICO

Denominação

PEDRAS DA RAINHA - ACTIVIDADES TURÍSTICAS S.A.

NIPC / NIF

502977698

Morada (sede)

Aldeamento Turístico Pedras da Rainha Edifício da Recepção

8800-591 Cabanas de Tavira

Tavira, Faro

Objeto Social

Gestão e exploração, direta ou indireta de estabelecimentos hoteleiros ou similares dos hoteleiros e dos meios complementares do alojamento turístico e dos conjuntos turísticos

<https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/RNAAT.aspx?nr=186%2f2021>

RNET nº 4376

Registado em 2014-01-21

Tipologia

ALDEAMENTO TURÍSTICO

Nome

ALDEAMENTO TURISTICO DE PEDRAS DA RAINHA

Localização

Cabanas de Tavira

8800-591 Cabanas de Tavira

Tavira, Faro

ERT/DRT: Região de Turismo do Algarve

NUTS: Algarve

<https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/RNET.aspx?nr=4376>

RNAAT nº 408/2010

Registado em 2010-11-08

Tipo

EMPRESA DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA

Denominação

PEDRAS DEL REI- GESTÃO E TURISMO, S.A.

NIPC / NIF

500213666

Morada (sede)

Aldeamento Pedras D'el Rei- Edifício da Recepção

8800-531 SANTA LUZIA TVR

Tavira, Faro

Objeto Social

Gestão e exploração, directa ou indirecta, de estabelecimentos hoteleiros, de estabelecimentos similares dos hoteleiros, dos meios complementares dos alojamentos turísticos e dos conjuntos turísticos

<https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/RNAAT.aspx?nr=408%2f2010>

Anexo 6: Registos de Alojamento Local em Pedras d'el Rei

O Registo Nacional de Turismo (https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/_default.aspx) apresenta um total de 177 imóveis registados como Alojamento Local com o código postal 8800-531 e 37 com o código postal 8800-536. Pedras d'el Rei é constituída por cerca de 760 imóveis residenciais independentes, a grande maioria dos quais não está ocupada por residentes permanentes. A maioria parece ser utilizada durante os meses de julho e agosto para férias. Muito poucas propriedades exibem o sinal "AL" obrigatório para aluguer de curta duração.

Este mapa parece mostrar apenas 41 unidades em Pedras d'el Rei:
<https://dadosabertos.turismodeportugal.pt/datasets/turismoportugal::estabelecimentos-de-al/explore?location=37.094670%2C-7.678387%2C15.85>



Apêndice 7: Exemplos de preocupações

- Sinais que proíbem o acesso do público às vias públicas
- 14 caixas de correio localizadas em caminho de terra batida fora de Pedras d'el Rei, evidenciando um esquema coordenado de longa data para obstruir a correspondência privada daqueles que não desejam pagar impostos ao "Grupo Pedras".
- Placa publicitária do "Grupo Pedras" com o logótipo do Parque Natural da Ria Formosa



On 21 Nov 2023, at 12:02, CTT Particulares <CTT@crm.ctt.pt> wrote:

Bom dia Graeme Walker,

Lamentamos a situação reportada.

Informo que os CTT Correios fazem a entrega na morada indicada pelos remetentes, sendo da responsabilidade do remetente e do destinatário o correto preenchimento desta.

Solicito que indique o nº de envio dos objetos com anomalias na distribuição, para que possamos averiguar.

O nº tem 13 dígitos e deverá ter a seguinte forma:

2 letras + 9 algarismos + 2 letras

Informo ainda que as designações associada aos Códigos Postais que indicou, são as seguintes:

Aldeamento das Pedras de El Rei

8800-531 SANTA LUZIA TVR

Pedras de El Rei

8800-536 SANTA LUZIA TVR

Esclareço ainda que de futuro poderá consultar os códigos postais no Site CTT, onde a informação é atualizada semanalmente, no seguinte link:

http://www.ctt.pt/feapl_2/app/open/tools.jspx?tool=1

Para realizar a consulta no site CTT deverá seleccionar a pesquisa desejada: Pesquisa de Código Postal, Pesquisa por Código Postal ou Pesquisa de Apartados.

Agradecemos o seu contato, alguma questão adicional que surja, não hesite em contactar.

Sempre disponível. Conte connosco

Valter S.
Apoio e Voz do Cliente

{##300001620434975##}

De graemewalker@mac.com

Enviado **para CTT Particulares** em

Tue, Nov 21, 2023 at 14:36 PM GMT

Olá, por favor, veja minha carta de resposta em anexo.

Obrigado,

Graeme Walker

On 22 Nov 2023, at 16:18, CTT Particulares <CTT@crm.ctt.pt> wrote:

Boa tarde Graeme Walker,

Informo que a atribuição do nome oficial da artéria, bem como o número de polícia é da responsabilidade da autarquia local (Junta de Freguesia e/ou Câmara Municipal), pelo que, sugiro, que contacte a entidade correspondente, de modo a obter a morada oficial e número de polícia correto, pois ambos os códigos postais existem.

R. Padre António Nascimento Patrício, Apt. 243, Pedras d'el Rei,
Santa Luzia - TVR, 8800-536,
Faro, Portugal
graemewalker@mac.com
+351 926 604 925
21 de novembro de 2023

Ao cuidado de: CTT, Ministério Público e outros

Caros CTT,

Agradeço o seu e-mail (copiado abaixo). Não disponho de números de referência para a quantidade desconhecida de correspondência que desapareceu, porque não foi enviada por correio registado. Reitero que TODA a minha correspondência desapareceu desde aproximadamente abril de 2023. O motivo é que os CTT nunca entregaram a minha correspondência particular na minha morada, mas sim numa pessoa colectiva (representada pelo Aldeamento das Pedras de El Rei 8800-531 SANTA LUZIA TVR).

O grupo anónimo de empresas que usa o código "Aldeamento das Pedras de El Rei 8800-531" proporciona aos CTT um ponto único de entrega para 760 casas de habitação, o que obviamente reduz a potencial carga de trabalho dos CTT. No entanto, este grupo de empresas actua de forma ilegal! Não existe nenhum "aldeamento" na lei! Este facto é muito importante porque é ilegal esta corporação usar a palavra "aldeamento" no seu nome. O correio privado dos residentes não deve ser entregue a esta empresa sem o consentimento expresso do destinatário da correspondência. O código postal 8800-531 deve ser eliminado da base de dados dos CTT, não só porque utiliza ilegalmente a palavra "aldeamento", mas também porque é utilizado para fins criminosos.

Devido a informações falsas que me foram prestadas anteriormente, tenho estado (até agora) a fornecer o código postal errado aos meus correspondentes. O meu código postal correto é 8800-536, mas a minha correspondência tem tido o código 8800-531. Apesar deste erro no código postal, o meu nome e o número do meu apartamento foram sempre claramente identificados. Os funcionários da empresa que recebe a correspondência com o código 8800-531 sabem perfeitamente onde moro, têm todas as condições para informar os CTT ou a mim próprio se a minha correspondência lhes for entregue incorretamente (e não o fizeram). Esta pessoa colectiva guardava a minha correspondência para a minha recolha (nas suas instalações), mas o seu Diretor (Ricardo Carmo) afirma agora que a sua empresa "não recebe" correspondência com o meu nome, mesmo que tenha o código postal 8800-531. Disse-me que os seus funcionários fazem uma triagem de toda a correspondência entregue (todos os dias, antes de o estafeta dos CTT poder sair) e que devolvem expressamente ao estafeta dos CTT toda a correspondência com o meu nome. Por outro lado, os CTT disseram-me recentemente que a minha correspondência está a ser entregue. Para além destas afirmações factuais opostas dos CTT e do Sr. Carmo, todos os funcionários da receção do edifício onde é entregue o correio responderam com silêncio ou agressividade quando fiz a mesma pergunta. Estes funcionários parecem ter conhecimento da interferência criminosa no meu correio e ser coniventes com a mesma.

Exijo que os CTT se comprometam urgentemente a entregar a minha correspondência privada na minha morada! As coordenadas da minha casa e da minha caixa de correio são: (37.0926757, -7.6801984). A minha morada é o apartamento nº 243, que se situa no Bloco D de Pedras d'el Rei. A estrada com nome mais próxima é a R. Padre António

Nascimento Patrício. O sistema de numeração em Pedras d'el Rei é confuso, porque a aldeia foi originalmente concebida como uma estância turística (mas deixou de ser uma estância em 1975 e é ilegal descrevê-la como um "aldeamento" desde 1982). O meu endereço é o único endereço residencial na aldeia de Pedras d'el Rei com o número 243 (no entanto, todos os números até 207 referem-se a pelo menos duas propriedades residenciais, porque os apartamentos e as moradias têm sequências de numeração separadas). Nenhum dos números de casas ou apartamentos em Pedras d'el Rei se refere a qualquer "número de estrada"; todos os números se referem a uma de duas sequências de numeração (que se aplicam a toda a aldeia). O Google Maps mostra 6 estradas com nomes em Pedras d'el Rei, mas estes nomes não estão relacionados com o sistema de numeração.

O dever dos CTT de entregar a minha correspondência na minha morada legal (e não numa empresa privada) é fundamental. A solução vaga anteriormente proposta de instalar uma caixa num caminho de terra batida fora da aldeia é totalmente inaceitável, até porque parece ter sido feita no passado com o objetivo de permitir a continuação do crime organizado contra outros proprietários.

Com os melhores cumprimentos,



Graeme Walker

From: CTT Particulares <CTT@crm.ctt.pt>
Date: 21 November 2023 at 12:02:39 WET
To: graemewalker@mac.com
Subject: SR0017973970: 2023-11-18 11:59:25.65
Reply-To: CTT Particulares <ctt.particulares@ctt.pt>

Bom dia Graeme Walker,

Lamentamos a situação reportada.

Informo que os CTT Correios fazem a entrega na morada indicada pelos remetentes, sendo da responsabilidade do remetente e do destinatário o correto preenchimento desta.

Solicito que indique o nº de envio dos objetos com anomalias na distribuição, para que possamos averiguar.

O nº tem 13 dígitos e deverá ter a seguinte forma:

2 letras + 9 algarismos + 2 letras

Informo ainda que as designações associada aos Códigos Postais que indicou, são as seguintes:

Aldeamento das Pedras de El Rei
8800-531 SANTA LUZIA TVR

Pedras de El Rei
8800-536 SANTA LUZIA TVR

Alguma questão adicional que surja, não hesite em contactar.

Sempre disponível. Conte connosco,

Anabela F.
Apoio e Voz do Cliente

{##300001622333281##}

De graemewalker@mac.com
Enviado **para CTT Particulares** em
Wed, Nov 22, 2023 at 16:36 PM GMT

Boa tarde Anabela,

Obrigada por esta informação. Vou tentar novamente contactar as autoridades locais. Entretanto, reitero o meu pedido para que o meu correio seja entregue na minha morada legal. Por favor, poderia informar-me qual é a política dos CTT para a entrega de correspondência em caso de conflito entre a morada e o código postal? A minha morada é o apartamento 243, Pedras d'el Rei. Nunca foi entregue qualquer correspondência na minha morada, apesar de vários pedidos. Gostaria de receber uma confirmação definitiva dos CTT sobre a informação exacta que devo fornecer aos meus correspondentes para que a correspondência seja entregue na minha morada legal. A direcção dos CTT em Tavira parece negar a validade de todas as moradas com o código postal 880-536 e recusa-se a fazer entregas em moradas nesta área de código postal.

Obrigado,
Graeme Walker

De graemewalker@mac.com
Enviado **para CTT Particulares** em
Sun, Dec 03, 2023 at 17:54 PM GMT

Caro CTT,

Enquanto aguardo a sua resposta à minha anterior resposta ao mesmo e-mail, envio-lhe a carta em anexo com mais informações. Fico a aguardar a vossa pronta resposta. A correspondência física que até agora descobri estar em falta inclui uma marcação para uma cirurgia, entregas de retalhistas online, uma apólice de seguro médico, informações sobre uma pensão de doença, documentação da agência fiscal portuguesa e informações sobre os meus direitos de voto no Reino Unido.

Com os melhores cumprimentos,

Graeme Walker

R. Padre António Nascimento Patrício, Apt. 243, Pedras d'el Rei,
Santa Luzia - TVR, 8800-536,
Faro, Portugal
graemewalker@mac.com
+351 926 604 925
3 de dezembro de 2023

Ao cuidado de: CTT

Caros CTT,

Na última comunicação que recebi de V. Exa. (22 de novembro, SR0017973970) constava a existência do código postal 8800-536 (para além do 8800-531, que se refere a uma entidade ilegal e não deveria existir).

Reitero o que já afirmei várias vezes: toda a minha correspondência privada (erradamente entregue à entidade que usa o código postal ilegal 8800-531) foi-me sonegada para fins criminais desde abril de 2023. Os CTT a nível nacional podem ter dificuldade em perceber este crime, mas desconfio que o seu responsável pelas entregas em Tavira sabe perfeitamente (mas não o quer admitir).

Os CTT têm de distinguir entre o correio que se destina a ser recebido pelo "Grupo de organizações ilegais de Pedras" e o que se destina a proprietários privados. Qualquer correspondência dirigida a um particular (independentemente de ter o código postal correto 8800-536 ou o código postal ilegal 8800-531) só pode ser colocada à guarda da entidade ilegal que usa o código postal ilegal 8800-531 se os CTT assumirem toda a responsabilidade pelas acções dessa entidade ilegal (i.e. reter a correspondência dos seus destinatários).

O crime organizado está em curso (para além de qualquer dúvida razoável). O Ministério Público está a trabalhar para responsabilizar os culpados (se temem pelos seus empregos, não é desculpa). Os chefes mafiosos (José Pedro Chaves Queiroga Valentim e Vasco José Queiroga Valentim) trabalharam ao longo da vida para minar a República Portuguesa e conseguiram criar um micro-império que acorrenta os outros.

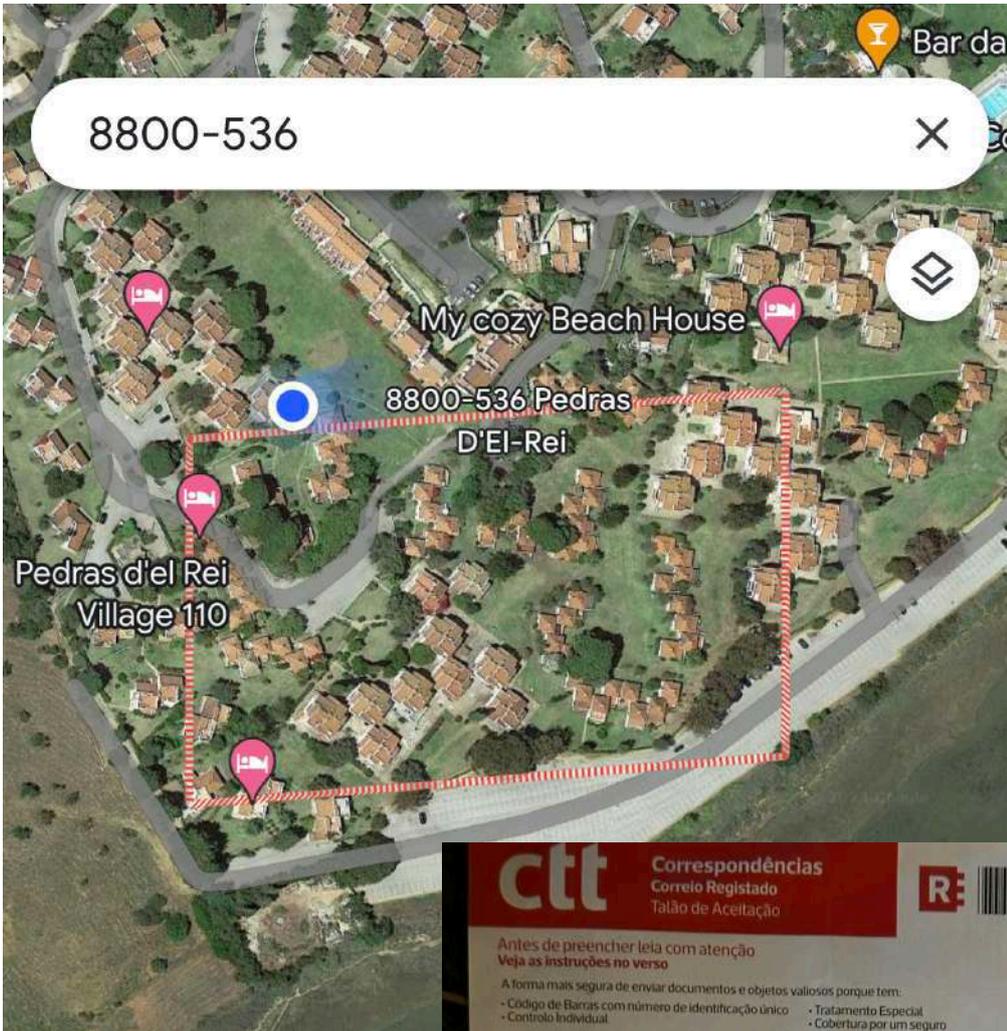
Por favor, podem os CTT designar um superior hierárquico, com inteligência prática, para atender ao incumprimento do seu dever relativamente a cerca de 760 casas (na sua maioria desocupadas) em Pedras d'el Rei?

Queiram divulgar o que foi feito da carta registada que enviei para mim próprio no dia 24 de novembro. Esta carta foi entregue (há 9 dias) aos vossos funcionários no mesmo edifício de onde deveria ter sido expedida. Não foi entregue e não foi deixada qualquer notificação na caixa de correio afixada na minha parede. O vosso chefe de entregas em Tavira indicou-me que não está interessado em cumprir a lei; espero que possa intervir alguém dos CTT que esteja disposto a cumprir a lei.

Com os melhores cumprimentos,



Graeme Walker



ctt Correspondências
Correio Registado
Talão de Aceitação

R 
RL 1011 5148 6 PT

Antes de preencher leia com atenção
Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Código de Barras com número de identificação único
- Tratamento Especial
- Controlo Individual
- Cobertura por um seguro

Destinatário

Nome GRAEME WALKER

Morada Apt. 243, PEDRAS D'EL REI,

Código Postal 8800-536 SANTA LUZIA - TVR.

Remetente

Nome GRAEME WALKER

Morada APT 243, PEDRAS D'EL REI

Código Postal 8800-536 SANTA LUZIA - TVR

Nacional Internacional Correio Registado Simples Correio Registado

Pré-Pagos Livro Citação Via Postal Citação Via Postal 2ª Tentativa

Saco Multipostal Notificação Via Postal Simples Notificação Via Postal

Serviços Especiais

Aviso de Receção (AR) Contra Reembolso (COB) Valor Declarado (VD) Peso

Entrega ao Próprio DTS

Entrega ao Domicílio Saco Multipostal

Aviso Eletrónico

SMS E-mail

Nº de Telemóvel 9 2 6 6 0 4 9 2 5 Endereço Eletrónico graemewalker@mac.com

Importante
Conserve este talão, será necessário em caso de pedido de informação ou reclamação.
As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 1 (um) ano para o serviço nacional, e de 6 (seis) meses para o serviço internacional.
É possível saber onde se encontra o seu Correio Registado em determinado momento em: ctt.pt/segur-entrega
Este talão não serve de recibo de pagamento.
Para mais informação, consulte ctt.pt.
Obrigado pela sua preferência.

A preencher pelos CTT

RL101151486PT 01 - 924792
TAVIRA 2023 - 11 - 24 17:08:01 €4,43
8800 TAVIRA

R Comprovativo Colar Talao Aceitacao
RL101151486PT

Versão 14 2020 204049 4650004598 - 24/10/22 210503

From: CTT Particulares <CTT@crm.ctt.pt>
Subject: SR0017973970: 2023-11-18 11:59:25.65
Date: 3 December 2023 at 18:25:32 WET
To: graemewalker@mac.com
Reply-To: CTT Particulares <ctt.particulares@ctt.pt>

Boa tarde Graeme Walker,

Informo que a morada do destinatário não tem qualquer indicação de nome de rua, apenas tem ao N° de apartamento do Aldeamento Pedras del Rei.

Alguma questão adicional que surja, não hesite em contactar.

Sempre disponível. Conte connosco,

Rui R.
Apoio e Voz do Cliente

De graemewalker@mac.com
Enviado **para CTT Particulares** em
Mon, Dec 04, 2023 at 11:11 AM GMT

Estimado(a) Cliente Graeme Walker,

Informamos que foi registado o número de referência SR0018113903, para análise do seu pedido efetuado através do formulário de contacto em ctt.pt.

A sua solicitação já se encontra em tratamento, pelo que será contactado em breve pelos nossos serviços de Apoio ao Cliente.

Caso necessite de entrar novamente em contacto sobre este assunto, deverá responder a este email, não alterando o assunto do mesmo.

Sempre disponível,

Apoio ao Cliente

{##300001636352460##}

De graemewalker@mac.com
Enviado **para CTT Particulares** em
Tue, Dec 05, 2023 at 14:13 PM GMT

Bom dia Graeme Walker,

Lamento a situação reportada.

Informo que a sua reclamação ficou associada à Solicitação de Serviço nº SR0018113903.

Agradecemos o seu contato, alguma questão adicional que surja, não hesite em contactar.

Sempre disponível. Conte connosco

Valter S.
Apoio e Voz do Cliente

From: CTT Particulares <CTT@crm.ctt.pt>
Subject: **SR0018113903: Resposta a reclamação**
Date: 7 December 2023 at 13:36:03 WET
To: graemewalker@mac.com
Reply-To: CTT Particulares <ctt.particulares@ctt.pt>

Bom dia, Graeme Walker.

Rececionei a sua exposição.

Uma vez que a situação descrita não é suficientemente clara sobre o que se pretende, cumpre me solicitar que, faculte elementos mais objetivos a fim de ser possível facultar um esclarecimento concreto.

Poderá fazê-lo em resposta este e-mail (indicando a N Ref ^a) ou enviar pelo correio para: Apoio e Voz do Cliente, Av. Dos Combatentes, nº 43, 14º piso, 1643-001 Lisboa, no prazo de 15 dias, findo o qual o processo será arquivado por falta de elementos.

Espero que em breve nos seja dada a oportunidade de o continuar a servir.

Conte connosco.

Miguel C.
Apoio e Voz do Cliente

From: Graeme Walker <graemewalker@mac.com>
Subject: **Re: SR0018113903: Resposta a reclamação**
Date: 7 December 2023 at 23:18:40 WET
To: CTT Particulares <ctt.particulares@ctt.pt>

<CTT e outros.pdf>

Caro CTT (e vários outros, com cópia),

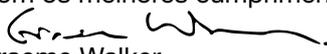
Obrigado pelo seu e-mail de hoje. Tentarei novamente explicar, dentro do meu melhor entendimento:

1. Pedras d'el Rei é uma aldeia (na freguesia de Santa Luzia, concelho de Tavira e no Parque Natural da Ria Formosa) composta por cerca de 760 propriedades residenciais independentes, inseridas em vias públicas, jardins públicos e infra-estruturas públicas. Não é um empreendimento turístico e é ilegal (de acordo com a lei portuguesa) descrever Pedras d'el Rei como um "Aldeamento".
2. Existe uma confusão pública generalizada devido à história particular de Pedras d'el Rei e ao facto de parecer ter sido um local de crime organizado durante quase 50 anos.
3. O crime organizado tem sido habilmente conduzido - a partir do topo - por burlões inteligentes e calculistas, operando tanto no sector privado como no sector público (no concelho de Tavira). O crime também tem sido perpetrado e potenciado por inúmeros colaboradores que se recusam a considerar que - como cidadãos de uma república democrática - podem ter deveres cívicos.
4. O crime organizado baseia-se no facto de a moderna vila de Pedras d'el Rei ter sido originalmente concebida, desenhada e construída com o objetivo de atrair turistas estrangeiros - com dinheiro - para o Algarve. Isto criou uma imagem de Pedras d'el Rei, no imaginário popular, como uma "estância turística". Quando a Fase 1 de Pedras d'el Rei foi desenvolvida, não existia legislação para o que atualmente é definido na lei pela palavra "Aldeamento".
5. Por razões que desconheço, as constituições legais de 5 grupos de edifícios (designados por A-E, contendo um total de 388 apartamentos T0) foram radicalmente reformuladas em 1974/5 (a sua formulação legal original foi aprovada em 1967, mas é agora definida como "impossível de conhecer" por alguns advogados locais). Essencialmente: qualquer base legítima para que Pedras d'el Rei fosse considerada diferente de outras aldeias terminou, por lei, em 1975.
6. Ao longo de 48 anos, uma organização criminosa foi-se imiscuindo no tecido social e administrativo do concelho de Tavira, a tal ponto que muitos habitantes confiam mais nela do que no governo do seu Estado-nação. Tudo isto apesar das circunstâncias extremamente estranhas que se verificam em Pedras d'el Rei, por exemplo, cerca de 95% das suas casas estão normalmente desocupadas. Muitos dos proprietários ausentes de Pedras d'el Rei financiam a organização criminosa que rega e corta alguma relva (para desencorajar os ocupantes).
7. Durante os meus 2 anos de residência em Pedras d'el Rei, conheci inúmeros indivíduos que parecem participar conscientemente nos comportamentos ilegais e criminosos do "Grupo Pedras" de múltiplas "entidades anónimas"/"pessoas colectivas". Entre essas pessoas contam-se (para além de directores e funcionários do "Grupo Pedras"): o diretor de distribuição dos CTT em Tavira, 3 agentes da GNR, vários funcionários da Câmara Municipal de Tavira, etc.

Já expliquei o incumprimento institucional do dever cívico dos CTT, que contribui para a ilegalidade: Em suma, os trabalhadores dos CTT consideram que se um endereço postal omitir o nome de uma rua, os CTT podem recusar-se a cumprir o seu dever de entregar o correio ao destinatário pretendido. Trata-se de uma violação não só do dever cívico, mas também do pensamento racional. Está estabelecido (por lei) que existem cerca de 760 endereços postais individuais na vila de Pedras d'el Rei e que a nenhuma dessas moradas foi atribuído um nome de rua pela Câmara Municipal de Tavira: Esta anomalia não é desculpa para os CTT se recusarem a fazer o seu trabalho (em nome da República Portuguesa). A razão pela qual as moradas particulares em Pedras d'el Rei não correspondem aos nomes das ruas é que as sequências de numeração (de apartamentos e moradias, separadamente) foram estabelecidas no contexto de toda a aldeia (e não de acordo com os nomes das ruas).

A organização mafiosa, com o nome de código "Grupo Pedras", depende do incumprimento sistemático dos deveres cívicos de inúmeros indivíduos. Tal como em Espanha, a maioria das pessoas em Portugal parece não acreditar na sua própria inteligência, facto que é explorado por uma minoria que acredita ter uma inteligência superior; quando combinadas, estas desigualdades na confiança pessoal parecem fazer com que a economia de Portugal fique atrás das economias da maioria das outras nações da Europa Ocidental.

Com os melhores cumprimentos,


Graeme Walker

From: CTTNoreply <CTT@crm.ctt.pt>
Subject: SR0018113903: Resposta a reclamação
Date: 12 December 2023 at 11:26:15 WET
To: graemewalker@mac.com

Bom dia, Graeme Walker.

Receionei a sua exposição sobre as anomalias na distribuição de correspondência na sua zona de residência.

Compreendo o desconforto da situação que reporta.

Sobre as anomalias na distribuição mencionadas, informa-se que as situações foram reportadas aos respetivos responsáveis operacionais com o intuito de procederem a averiguações.

Concluídas as averiguações necessárias, toda a correspondência dessa morada está em dia. Não temos qualquer objeto pendente de entrega.

Informo ainda que não foi devolvido nenhum objeto da morada que facultou.

Lamento o transtorno causado e agradeço que nos comunique qualquer ocorrência futura que possa ser motivo de insatisfação. Só com o feedback dos nossos clientes poderemos melhorar a nossa qualidade de serviço.

Conte connosco.

Miguel C.
Apoio e Voz do Cliente

[https://www.pedrasdelrei.org/blog/
aljube-museum-resistance-and-freedom](https://www.pedrasdelrei.org/blog/aljube-museum-resistance-and-freedom)